

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE HISTÓRIA

Prova 10 | 3.º Ciclo do Ensino Básico | 2025

Tipo de prova: Escrita

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de História, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Duração.

Objeto de avaliação

- Aferir os conhecimentos da disciplina de História, relativamente aos conteúdos do 3º ciclo de escolaridade.

Caracterização da prova

- A prova é constituída por vários grupos, divididos em conteúdos programáticos, em que podem surgir perguntas de:
 - localização no tempo e no espaço;
 - questões de escolha múltipla;
 - escolhas de verdadeiro/falso;
 - estabelecer ligações entre conceitos e a sua explicação;
 - utilizar fontes de informação/documentos históricos para analisar, tratar e selecionar informação;
 - identificar assuntos ou factos históricos representados nos diversos documentos;
 - mobilizar conhecimentos através da análise de diferentes documentos.

Duração

- 90 minutos